



MUNICÍPIO	BAÍA FORMOSA
PROCESSO Nº	5644/2012-TC (apenso 11718-13814/2010-0226/2011-TC)
GESTÃO DO EXECUTIVO	JOSÉ NIVALDO ARAÚJO DE MELO
GESTÃO DO LEGISLATIVO	PEDRO CAETANO DE ARAÚJO FILHO
CONTADOR RESPONSÁVEL	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO – CRCRN 4398
RELATOR	MARCOS ANOTONIO DE MORAIS RÊGO MONTENEGRO
ASSUNTO	RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011

RELATÓRIO DE ANÁLISE ANUAL Nº 074/2013 – DAM / DCA

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atenção ao que prescrevem os arts. 101 da Lei 4320/64, art. 56 da Lei Complementar 101/2000, art. 57 § 2º da Lei Complementar 121/94 e art. 160 da Resolução 012/2000-TCE, foram apresentadas a esta Corte de Contas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baía Formosa as contas Anuais referentes ao exercício financeiro de 2011, que foram analisadas pelo Corpo Técnico da Diretoria de Administração Municipal - DAM, cujo Relatório apresenta ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator das Contas.

O art. 56 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, determina que as contas prestadas anualmente pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as do Presidente do Poder Legislativo, dos gestores de autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos especiais.

As Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal foram elaboradas em acordo com o art. 101 da Lei 4.320/64 e do art. 10 § 1º e 2º da Resolução 012/2007 deste Tribunal.

2. ORÇAMENTO

2.1 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS NOS ORÇAMENTOS – 2008/2011

ITENS	2011	2010	2009	2008
VALOR	21.670.000,00	20.500.000,00	16.309.100,00	16.535.856,28
PERCENTUAL	5,71%	25,70%	-1,37%	100,00%

A Lei Municipal nº 501/2010 de 01/12/10 Estimou a Receita Total Líquida em R\$ 21.670.000,00, com um crescimento de 5,71% em relação ao estimado no exercício financeiro anterior.

2.2 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS NOS ORÇAMENTOS – 2008/2011

ITENS	2011	2010	2009	2008
VALOR	21.529.500,00	20.453.700,00	15.266.399,60	16.042.819,84
PERCENTUAL	5,26%	33,98%	-4,84%	100,00%

Em relação às Despesas Autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, foram fixadas em R\$ 21.529.500,00 com elevação de 5,26% em confronto com as do exercício anterior. O Orçamento Fiscal para 2011, estimado em R\$ 14.743.500,00 representa 68,48% do total do orçamento, enquanto que o Orçamento da Seguridade Social de R\$6.786.000,00, representa 31,43% do orçamento para o exercício.

A Reserva de Contingência foi constituída no valor de R\$ 140.500,00, representando 0,65% do Orçamento Total.

A Lei Orçamentária autorizou a realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o valor R\$400.000,00 nos termos do art. 167, III da Constituição Federal e Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Os Créditos Suplementares foram limitados a 25% do Total das Despesas em atendimento ao art. 43 § 1º da Lei 4.320/64.

No decorrer da execução, o Orçamento passou por mudanças através de Créditos Adicionais Suplementares, e de Anulações, como indicado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Autorização Orçamentária	21.670.000,00
Créditos Especiais e Suplementares	5.688.428,25
Anulações de Dotações	5.688.428,25
Autorização Orçamentária Final	21.670.000,00

Comparando-se a Previsão Inicial da Receita com a Dotação Inicial da Despesa apura-se o Quociente do Equilíbrio Orçamentário (QEO) com o resultado de 100% indica que há Equilíbrio Orçamentário.

3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - COMPARAÇÃO DOS DADOS ORÇADOS COM A REALIZAÇÃO:

A execução orçamentária realizada no exercício está demonstrada por categoria econômica, como se vê a seguir:

Especificação	B-Prevista - R\$	%(D/D)	D-Arrecadada-R\$	%(D/B)
Receitas Correntes	23.870.800,00	99,58%	20.744.197,52	86,90%
Receitas Tributárias	920.000,00	5,12%	1.067.410,95	116,02%
Receitas de Contribuições	101.000,00	0,26%	54.233,28	53,70%
Receitas Patrimoniais	143.000,00	0,83%	172.774,47	120,82%
Receitas Agropecuárias	-	0,00%	-	
Receitas Industriais		0,00%		
Receitas de Serviços	296.000,00	0,00%		0,00%
Transferências Correntes	22.353.800,00	93,10%	19.393.822,72	86,76%
Outras Receitas Correntes	57.000,00	0,27%	55.956,10	98,17%
Receitas de Capital	959.000,00	0,42%	87.484,88	9,12%
Operações de Crédito	2.000,00	0,00%		0,00%
Alienações de Bens	30.000,00	0,21%	43.800,00	146,00%
Amortização de Empréstimos		0,00%		
Transferências de Capital	897.000,00	0,21%	43.684,88	4,87%
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00%		0,00%
TOTAL RECEITAS	24.829.800,00	100,00%	20.831.682,40	83,90%
Retificadoras do Fundeb	3.159.800,00	13,79%	2.872.952,05	90,92%
RECEITAS (-) RETIFICADORAS	21.670.000,00	86,21%	17.958.730,35	82,87%
Déficit		0,00%		
TOTAL RETIFICADO	21.670.000,00	86,21%	17.958.730,35	82,87%
Especificação	Fixada	%	Realizada	%
Despesas Correntes	15.401.350,00	91,64%	13.065.849,45	84,84%
Pessoal e Encargos Sociais	7.248.600,00	46,94%	6.692.547,71	92,33%
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,01%	1.317,52	13,18%
Outras Despesa Correntes	8.142.750,00	44,69%	6.371.984,22	78,25%
Despesas de Capital	6.128.150,00	8,36%	1.191.353,86	19,44%
Investimentos	5.708.150,00	8,03%	1.144.238,02	20,05%
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00%		0,00%
Amortização da Dívida	400.000,00	0,33%	47.115,84	11,78%
SUBTOTAL DESPESAS	21.529.500,00	100,00%	14.257.203,31	66,22%
RESERVA CONTINGÊNCIA	140.500,00			
TOTAL DESPESAS	21.670.000,00	100,00%	14.257.203,31	65,79%
Superávit	-	25,96%	3.701.527,04	
T O T A L	21.670.000,00	100,00%	17.958.730,35	82,87%

Constata-se que a Receita Arrecadada representou 83,90% da Prevista.

As Receitas Correntes representaram 99,58%, enquanto que as Receitas de Capital representaram 0,42% do Total das Receitas. As Transferências Correntes com 93,10% foram as maiores fontes de recursos e as Receitas Tributárias com 5,12% ficaram em segundo plano.

O Desempenho da Arrecadação (QDA) foi satisfatório já que a Receita Realizada comparada com a Previsão Inicial da Receita apura um resultado de 83,90%.

A Execução da Despesa (QED) no patamar de 65,79% representa uma distorção no processo de Planejamento-execução ou ainda, uma economia de despesa orçamentária já que a Despesa Executada é menor que a Despesa Atualizada.

O Resultado Orçamentário (QRO) no patamar de 125,96% indica que a Receita Realizada foi maior que a Despesa Empenhada.

Os dados da Execução Orçamentária Corrente (QEOC) indicam que a Receita Corrente suportou a Despesa Corrente obtendo-se um quociente de 158,77%.

As Despesas Correntes representaram 91,64%, enquanto que as Despesas de Capital representaram 8,36% do Total das Despesas. Destaca-se que as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais com 46,94% foram as que receberam maiores aplicações, seguido das Outras Despesas Correntes com 44,69% e os Investimentos com 8,03% do Total das Despesas.

Relativamente as Receitas Extra-orçamentárias constatou-se que foram realizadas no montante de R\$1.183.513,02 incorrendo as Despesas Extras - Orçamentárias em R\$2.695.680,04.

Destaca-se que o Município de Baía Formosa arrecadou no exercício de 2011 o valor de R\$ 381.309,58, decorrente da Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás, correspondente a 1,83% da Receita Total.

As Despesas de Capital realizadas com Investimentos no montante de R\$1.144.238,02 representam 8,03% Total da Despesa e 5,49% da Receita Total.

4. COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – 2008/2011

ESPECIFICAÇÃO	2011	2010	2009	2008
Receita Arrecadada	20.831.682,40	18.059.791,68	14.923.859,49	16.053.740,75
Despesa Realizada	17.130.155,36	17.314.855,15	15.517.954,81	16.757.262,90
variação % anual Receita	15,35%	21,01%	-7,04%	100,00%
variação % anual Despesa	-1,07%	11,58%	-7,40%	100,00%

O Município nos últimos três exercícios teve um aumento nos valores da Receita, da mesma forma proporcionou acréscimo dos montantes da Despesa, como acima demonstrado.

O valor das Despesas Realizadas está acrescido do montante correspondente a Contribuição do Fundeb.

5. COMPARAÇÃO DA RECEITA/DESPESA COM O SIAI

Procede-se a comparação dos dados informados no presente Processo com aqueles constantes do Relatório de Execução Orçamentária/Fiscal do 6º Bimestre/2011, a saber:

RECEITAS			DESPESAS		
R. ANUAL	SIAI	DIFERENÇA	R. ANUAL	SIAI	DIFERENÇA
17.958.730,35	17.959.176,43	(446,08)	14.257.203,31	969.787,27	13.287.416,04

Os dados informados no Relatório Anual não estão compatíveis com aqueles informados no REO - 6º Bimestre/2011.

6. - COMPARATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/B)
01-LEGISLATIVA	819.000,00	945.451,10	115,44	6,63
04-ADMINISTRAÇÃO	2.333.000,00	1.193.293,31	51,15	8,37
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.143.000,00	760.115,50	66,50	5,33
10-SAÚDE	5.643.000,00	3.691.102,30	65,41	25,89
12-EDUCAÇÃO	5.276.350,00	4.268.154,42	80,89	29,94
13-CULTURA	645.000,00	5.740,00	0,89	0,04
15-URBANISMO	3.156.150,00	2.450.579,69	77,64	17,19
16-HABITAÇÃO	150.000,00		-	-
17-SANEAMENTO	614.000,00	13.000,00	2,12	0,09
18-GESTÃO AMBIENTAL	218.000,00	17.978,26	8,25	0,13
20-AGRICULTURA	603.000,00	116.927,32	19,39	0,82
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	287.000,00	588.779,59	205,15	4,13
27-DESPORTO E LAZER	642.000,00	206.081,82	32,10	1,45
99-RESERVA CONTINGÊNCIA	140.500,00			
TOTAL (C)	21.670.000,00	14.257.203,31	65,79	100,00

As funções que apresentam maiores aplicações de recursos foram Educação e Saúde, onde são destacadas as execuções dos Programas Ensino Fundamental e Atenção Básica. A função Comércio e Serviços foi a que mais aplicou os recursos inicialmente programados.

7. EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 2008/2011

ITENS	2011	2010	2009	2008
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.901.245,47	15.503.382,81	12.606.426,11	13.693.916,24
PERCENTUAIS ANUAIS	15,47%	22,98%	-7,94%	100,00%

A Receita Corrente Líquida tem crescido ao longo dos exercícios.

8. DESPESAS COM PESSOAL

ITENS	TOTAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
RECEITAS CORRENTES	20.774.197,52	xxx	xxx
DEDUÇÕES	2.872.952,05	xxx	xxx
Contribuição ao Fundeb	2.872.952,05	xxx	xxx
Contribuição servid. p/sistema previdência		xxx	xxx
Compensação Financeira - art. 2º, IV, "c", LRF		xxx	xxx
IRRF (Decisão 720/2007-TCE)		xxx	xxx
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.901.245,47	xxx	xxx
DESPESA BRUTA C/PESSOAL	6.692.547,71	6.038.723,96	653.823,75
DESPESA COMPUTÁVEL P/CALCULO %	6.658.059,43	6.004.235,68	653.823,75
3.1.90.01 - Aposentadorias,RR e Reformas		-	
3.1.90.03 - Pensões		-	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	542.549,06	542.549,06	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	5.053.516,00	4.540.816,00	512.700,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	717.821,65	576.697,90	141.123,75
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis	344.172,72	344.172,72	
3.1.90.34 - Outras Desp.Pessoal - Contratação		-	
3.1.90.96 - Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado		-	
DESPESA NÃO COMPUTÁVEL	34.488,28	34.488,28	-
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	15.000,00	15.000,00	
3.1.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores	19.488,28	19.488,28	
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	
3.1.90.13 - Inativos e Pensionistas c/Rec. Vinculados		-	
IRRF - (Decisão 720/2007-TCE)		-	
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL	37,19%	33,54%	3,65%
PERCENTUAL DO LIMITE LEGAL	60%	54%	6%
PERCENTUAL PRUDENCIAL	57,0%	51,3%	5,7%

A Despesa Total com Pessoal alcançou o percentual de 37,19%, não ultrapassando o limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida Anual (art. 19 da LRF).

Observa-se que no exercício de 2011, o percentual das Despesas com Pessoal do Poder Executivo do Município de Baía Formosa, atingiu o total de 33,54% da Receita Corrente Líquida não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal. (art. 20, III, "b").

Quanto ao Poder Legislativo o percentual atingido foi de 3,65% da Receita Corrente Líquida não ultrapassando o limite máximo fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 20, III, "a").

8.1 - EVOLUÇÃO DOS LIMITES E DAS DESPESAS COM PESSOAL

ITENS	2011	2010	2009	2008
EXECUTIVO	6.004.235,68	5.660.018,74	5.824.155,90	5.497.404,98
% ANUAL	33,54%	36,51%	40,95%	40,14%
LEGISLATIVO	653.823,75	619.394,12	661.600,51	419.332,45
% ANUAL	3,65%	4,00%	5,25%	3,00%
TOTAL	6.658.059,43	6.279.412,86	6.485.756,41	5.916.737,43
% TOTAL	37,19%	40,51%	46,20%	43,14%

O Município de Baía Formosa tem mantido percentualmente um nível crescente das Despesas com Pessoal ao longo dos exercícios em relação à Receita Corrente Líquida.

9. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No que concerne ao limite constitucional mínimo de Gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde, estabelecido no art. 198, § 2º da Constituição Federal C/C com o art.77 do ADCT, temos:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
DESPESAS COM A SAÚDE (Função 10)	xxxxx	3.691.102,30
Atenção Básica	3.633.261,30	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	57.841,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS C/OUTROS RECURSOS	xxxxx	950.284,46
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	950.284,46	xxxxx
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	950.284,46	
PAB Fixo (AMHR - RPUR)	178.270,98	
Saúde Bucal	111.150,00	
Assistência Farmaceutica	84.769,65	
Vigilância Saúde	81.063,83	
Saúde família - SF	285.600,00	
Agente Comunitário de Saúde	209.430,00	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		xxxxx
OUTROS RECURSOS	xxxxx	
(-) RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE	xxxxx	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	xxxxx	
DESPESAS BASE DE CALCULO	xxxxx	2.740.817,84
RECEITAS BASE DE CALCULO	xxxxx	15.687.154,69
PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE		17,47%

O percentual apurado constata o cumprimento da norma constitucional para o exercício de 2011 em razão da obtenção de um Índice com resultado acima de 15,0% exigido legalmente.

9.1 EVOLUÇÃO DO LIMITE E DAS DESPESAS COM A SAÚDE – 2008/2011

ITENS	2011	2010	2009	2008
GASTOS C/SAÚDE	2.740.817,84	3.415.007,85	1.985.292,13	2.982.682,74
PERCENTUAIS ANUAIS	17,47%	26,84%	19,55%	25,79%

10. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No que se refere à aplicação obrigatória de 25% das Receitas oriundas de Impostos, compreendidas as provenientes de Transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, determinada na Constituição Federal em seu art. 212, o Município aplicou em 2011, conforme se visualiza pelo demonstrativo que a seguir apresentamos:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
1 - DESPESAS		4.018.425,58
1.1.-Educação Infantil	1.471,15	XXXXXX
1.1.1 - Custeadas com Recursos do Fundeb		
1.1.2 - Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.471,15	
1.2-Ensino Fundamental	4.016.954,43	XXXXXX
1.2.1 - Custeadas com Recursos do Fundeb	3.021.790,92	
1.2.2 - Custeadas com Outros Recursos de Impostos	995.163,51	
1.3. Deduções	XXXXX	47.294,28
1.3.1 - Resultado Líquido das Transferências Fundeb	47.294,28	
1.3.1.1 - Transferências do Fundeb	2.920.246,33	
1.3.1.2 - Transferências ao Fundeb	2.872.952,05	
1.3.1.3 - Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb		
1.4 - Despesas para Fins de Limite Constitucional		3.971.131,30
1.5 - Despesas do Fundeb	3.021.790,92	XXXXXX
1.5.1 - Pagamento Profissionais do Magistério (60%)	1.880.998,13	XXXXXX
1.5.1.1 - Com Educação Infantil		
1.5.1.2 - Com Ensino Fundamental	1.880.998,13	
1.5.2 - Outras Despesas (40%)	1.140.792,79	XXXXXX
1.5.2.1 - Com Educação Infantil		
1.5.2.2 - Com Ensino Fundamental	1.140.792,79	
2.RECEITAS BASE DE CALCULO	XXXXX	15.687.154,69
2.1-Receitas de Impostos	XXXXX	1.073.819,28
2.1.1- Impostos	1.029.772,30	
2.1.2-Multa e Juros de Mora		
2.1.3-Dívida Ativa de Impostos	44.046,98	
2.2-Transferências Constitucionais e Legais	XXXXX	14.613.335,41
2.2.1-Cota Parte FPM	5.848.295,49	
2.2.2-Cota Parte ITR	25.472,96	
2.2.3-Cota Parte IPI-Exportação	13.767,85	
2.2.4-Transferência Financeira - LC 87/96	19.418,04	
2.2.5-Cota Parte ICMS	8.637.352,41	
2.2.6-Cota Parte IPVA	69.028,66	
3.Limite Constitucional		
3.1-Mínimo de 25% das Receitas (1.4/2)	XXXXX	25,31%
4 - Percentuais de Aplicação do Fundeb		
4.1 - Remuneração do Magistério (60%) (1.5.1/1.3.1.1)	XXXXX	64,41%
4.2- Outras Despesas (40%) (1.5.2/1.3.1.1)	XXXXX	39,06%

Verifica-se que o limite percentual mínimo exigido na aplicação de recursos com a Educação do Município de Baía Formosa no exercício de 2011 **atende** ao dispositivo Constitucional, assim como, os limites relativos ao Fundeb estão cumprindo a norma legal.

10.1 - EVOLUÇÃO DO LIMITE E DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO – 2008/2011

ITENS	2011	2010	2009	2008
GASTOS C/EDUCAÇÃO	3.971.131,30	3.195.303,45	2.657.112,25	3.176.315,49
PERCENTUAIS ANUAIS	25,31%	25,11%	26,16%	27,47%

Vale ressaltar, que com relação à análise individual das despesas realizadas com a utilização dos recursos do Fundeb as mesmas não estão sendo analisadas no presente relatório, entretanto, os percentuais apurados foram calculados com base nos dados constantes no presente processo.

11. CALCULO DO LIMITE DO ENDIVIDAMENTO

Em atendimento ao art. 30 § 3º da LC 101/00 e art. 7º incisos I e II da Resolução nº 43/2001, alterada pela Resolução nº 3 de 2002 do Senado Federal, passamos a analisar o limite anual das Operações de Crédito, assim como, Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Consolidada.

ITENS	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.901.245,47
16% da RCL	2.864.199,28
Montante da Dívida Liberada no Ano	
Margem Livre para Endividamento	2.864.199,28
11,5% da RCL	2.058.643,23
Dispêndio Anual(Amort-Juros-Encargos)	48.433,36
Margem Livre para Dispêndios	2.010.209,87

Como se verifica, o Município de Baía Formosa contraiu no exercício Dívidas abaixo do limite permitido, assim como, o Dispêndio Anual encontra-se dentro de valores permitidos pela legislação.

12. - BALANÇO PATRIMONIAL

12.1 SUFICIÊNCIA FINANCEIRA

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO FINANCEIRO	4.654.584,39	PASSIVO FINANCEIRO	857.773,13
CAIXA		RESTOS A PAGAR	857.773,13
CONTA MOVIMENTO	3.483.504,52	Exercícios Anteriores	518.559,42
CONTAS VINCULADAS	1.171.079,87	Do Exercício	339.213,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	
VALORES À RECEBER		DEPÓSITOS	
OUTROS VALORES		DÉBITOS DE TESOURARIA	
	SUFICIÊNCIA FINANCEIRA		3.796.811,26

Os Saldos constantes dos extratos bancários e das devidas Conciliações comprovam os valores registrados no Balanço Patrimonial.

O Município de Baía Formosa no exercício de 2011 encontra-se com uma suficiência financeira acima das obrigações de curto prazo, entretanto, o valor do passivo circulante gera dúvida já que nada foi registrado na conta depósitos (Consignações).

12.2. DÍVIDA ATIVA

A movimentação da **Dívida Ativa** está a seguir demonstrada:

ITENS	2011	2010	2009	2008
Saldo em 2010	573.764,49	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxxx
Inscrição em 2011	44.299,91	xxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxx
Baixas em 2011	44.046,49	xxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxx
Saldo Apurado 2011	574.017,91	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx
Sld.Balanco Patrimonial	573.764,49	573.764,49	571.288,26	1.270.374,18
Diferença	253,42	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx
Variação Percentual Anual	0,00%	0,43%	-55,03%	100,00%

Observa-se que ao longo dos exercícios financeiros a administração adotou providencias para registro da movimentação dos valores a receber da Dívida Ativa.

12.3. ATIVO PERMANENTE

No tocante ao Ativo Permanente, destaca-se que os valores registrados na Dívida Ativa no Balanço Patrimonial do exercício de 2011 divergem dos montantes apurados, como a seguir demonstrado.

DISCRIMINAÇÃO	B.MÓVEIS	B.IMÓVEIS	DÍVIDA ATIVA	OUTROS
Saldo em 2010	1.680.671,30	2.271.936,37	573.764,49	
Aquisições 2011	211.333,03	479.993,34	44.299,91	
Alienações 2011	43.800,00		44.046,49	
Depreciação				
Saldo Apurado 2011	1.848.204,33	2.751.929,71	574.017,91	-
Saldo Balanço/2011	1.848.204,33	2.751.929,71	573.764,49	
Diferença	-	-	253,42	-
Exercícios Financeiros	2011	2010	2009	2008
Ativo Permanente Apurado	5.174.151,95	4.526.372,16	2.854.417,94	3.781.230,58
Ativo Permanente Balanço	5.173.898,53	4.141.412,49	2.356.001,66	2.762.804,04
Diferença Vr. Permanente	253,42	384.959,67	498.416,28	1.018.426,54

12.4. RESTOS A PAGAR

12.4.1 APURAÇÃO DO SALDO DE RESTOS A PAGAR

Passaremos a analisar os **Restos a Pagar** constantes da Demonstração da Dívida Flutuante, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro.

ITENS	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	TOTAL
Saldo Balanço Patrimonial 2010	1.370.578,11		1.370.578,11
Inscritos em 2011	339.213,71		339.213,71
Cancelados em 2011			-
Pagos em 2011	852.018,69		852.018,69
Saldo Apurado em 2011	857.773,13	-	857.773,13
Saldo Balanço Patrimonial 2011	857.773,13		857.773,13
Diferença	-	-	-

Observa-se que a Disponibilidade Financeira do Executivo é suficiente para quitação das referidas obrigações, concluindo-se em consequência que a continuar nesta prática financeira, o referido Poder sinaliza para o cumprimento da norma legal, ao final do mandato.

Da relação de Restos a Pagar compreendida nas folhas a 53, verifica-se que o valor ali consignado confere com o registrado na Demonstração da Dívida Flutuante, e Balanço Financeiro.

12.4.2 EVOLUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – 2008/2011

ITENS	2011	2010	2009	2008
RESTOS A PAGAR	857.773,13	1.370.578,11	436.402,80	34.003,77
VARIAÇÃO % ANUAL	-37,42%	214,06%	1183,40%	100,00%

12.5. DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada do Município de Baía Formosa está a seguir demonstrada:

CREDORES	SALDO INICIAL	EMISSÃO	AMORTIZAÇÃO	SALDO APURADO
INSS	6.279.421,72		47.115,84	6.232.305,88
IBAMA PROCESSOS	143.695,68			143.695,68
CAERN				-
PRECATÓRIOS		15.000,00	15.000,00	-
TOTAL	6.423.117,40	15.000,00	62.115,84	6.376.001,56
EXERCÍCIO	2011	2010	2009	2008
Saldo Apurado	6.376.001,56	6.423.117,40	6.357.738,83	3.926.582,38
Sld. Balanço Patrimonial	6.376.001,56	6.423.117,40	6.357.738,83	3.926.582,38
Diferença	-		-	-

Analisando a elaboração da Demonstração da Dívida Fundada constata-se o atendimento quanto ao detalhamento e elucidação das obrigações assumidas pela municipalidade, nos termos do Anexo 16 da Lei 4.320/64.

13. SALDO PATRIMONIAL

A apuração do Saldo Patrimonial acusa uma diferença de R\$ 2.119.808,60.

Observa-se que nos últimos exercícios financeiros o Município de Baía Formosa registrou aumento dos valores patrimoniais.

Saldo Patrimonial 2010	1.252.257,67	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Resultado Patrimonial/11	3.462.259,16	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Valor Apurado (A)	4.714.516,83	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Diferença (B-A)	2.119.808,60	xxxxx	xxxxx	xxxxx
EXERCÍCIOS FINANCEIROS	2011	2010	2009	2008
Saldos Patrimoniais	2.594.708,23	(1.187.058,65)	(216.686,89)	1.709.966,48
Variações % Anuais	-318,58%	447,82%	-112,67%	100,00%

15. GESTÃO FISCAL

O Demonstrativo correspondente a análise da Gestão Fiscal encontra-se anexo ao presente Relatório, em cumprimento as determinações contidas no art. 20 da Resolução 012/2012-TCE.

16. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Diante da análise efetuada nos presentes autos, ficaram evidenciadas as seguintes constatações, em relação à elaboração do Balanço Anual do exercício de 2011 do Município de Baía Formosa e às Obrigações Constitucionais e às normas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal:

16.1-APURAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

<i>1.LIMITE GLOBAL PERMITIDO</i>	60,00%
<i>LIMITE PRUDENCIAL</i>	57,00%
<i>PERCENTUAL ATINGIDO</i>	37,19%
2.REPARTIÇÃO DO LIMITE GLOBAL ENTRE PODERES	
<u><i>PODER EXECUTIVO:</i></u>	
<i>LIMITE LEGAL</i>	54,00%
<i>LIMITE PRUDENCIAL</i>	51,30%
<i>ATINGIDO:</i>	33,54%
<u><i>3.PODER LEGISLATIVO:</i></u>	
<i>LIMITE LEGAL</i>	6,00%
<i>LIMITE PRUDENCIAL</i>	5,70%
<i>ATINGIDO:</i>	3,65%

O montante dos Gastos Totais com Pessoal se manteve **dentro** do limite legal regulamentado pelo art. 169 da Constituição Federal e estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000, nos arts. 19 e 20, III.

16.2-APURAÇÃO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<i>PERCENTUAL MÍNIMO ADMITIDO</i>	25,00%
<i>PERCENTUAL ATINGIDO</i>	25,31%

O percentual atingido nos Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **atendeu** ao mínimo exigido no art. 212, da Constituição Federal.

16.3-GASTOS COM SAÚDE

<i>PERCENTUAL MÍNIMO ADMITIDO</i>	15,00%
<i>PERCENTUAL ATINGIDO</i>	17,47%

Houve a observância ao estabelecido no art. 198, § 2º da Constituição Federal C/C com o art. 77 do ADCT.

Dando seguimento às considerações gerais, cumpre registrar que relativamente ao *Limite de Endividamento da Dívida Consolidada*, regradada pelo art. 30, § 3º da Lei Complementar nº 101/00 e Resolução nº 43/2002, do Senado Federal, o *Montante da Dívida*, assim como a *Margem para Dispendios* do Município sob análise, encontram-se **dentro** dos limites permitidos.

No tocante as obrigações com **Restos a Pagar**, o Município de Baía Formosa contraiu obrigação de despesa haver dispensado a correspondente Disponibilidade de Caixa para fazer cumprir estes compromissos no exercício seguinte.

No que concerne à situação do Município, observando o aspecto financeiro, ressalta-se que o *resultado financeiro* do exercício de 2011 evidencia um **superávit**, visto que o Ativo Financeiro apresenta-se **superior** ao Passivo Financeiro, demonstrando **margem** de recursos para honrar os compromissos assumidos em curto prazo.

O *saldo patrimonial* expressa uma situação econômica **favorável**, para a qual contribui o resultado das variações patrimoniais ocorridas no exercício.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Corpo Técnico com base na análise contábil, orçamentária, financeira e patrimonial realizada nos documentos apresentados nos autos, Processo nº 5644/2012-TCE, **RECOMENDA** que o Chefe do Executivo Municipal determine providencias para correção das falhas formais de natureza contábil, a saber:

- 1)divergência na apuração do saldo da Dívida Ativa (item 12.2);
- 2)inconsistência na apuração do Saldo Patrimonial (item 13);

Concluindo o Corpo técnico da DAM/DCA, em atendimento a Lei Complementar 121/94 e Resolução 12/2000, procedeu a análise das Demonstrações e Anexos que compõem o Relatório Anual, Processo 5644/2012-TC, nos termos da Lei 4.320/64, do Município de Baía Formosa, exercício de 2011 e em consequência do cumprimento das normas constitucionais e da legislação em vigor, todas abordadas no presente relatório, encaminha a matéria à consideração do Diretor de Administração Municipal, sugerindo a emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESALVAS À APROVAÇÃO DAS CONTAS**.

É o Relatório.

Natal (RN), 06 de Maio de 2013.

Wanderson Lucas de Sousa Fortunato
Estagiário – Matrícula: 251.439

José Maria de Oliveira
Matrícula: 9499-4